



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI 6018.2020/0050208-5

**TERMO ADITIVO Nº 04/2022
AO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2020/0050208-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS COM VIABILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO PARA CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 07 (sete) meses, a partir de 04/07/2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.833.160,41 (cinco milhões e oitocentos e trinta e três mil e cento e sessenta reais e quarenta e um centavos)

NOTA DE EMPENHO: nº 45.340/2022 no valor de R\$ 4.888.743,96 (quatro milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.91.39.00.00

Aos 23 dias do mês de junho do ano de **2022**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1209, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.002.886/0001-60, neste ato representada pelo Diretor Presidente **GUSTAVO GARCIA PIRES**, RG: nº 36.880.537-2 - SSP/SP e CPF nº 437.607.748-81 e por seu Diretor de Clientes e Eventos, o senhor **THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO**, RG. nº 24.642.210-5 - SSP/SP, CPF nº 270.080.478-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o Despacho Autorizatório (063864686), publicado no DOC/SP de 21/05/2022, página 114 e Despacho de Retificação (064826130), publicado no DOC/SP de 08/06/2022, página 104, ambos do processo em epígrafe, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, mediante as seguintes condições:





CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação do contrato pelo período de 07 (sete) meses, a contar de 04/07/2022, no valor total de **R\$ 5.833.160,41** (cinco milhões e oitocentos e trinta e três mil e cento e sessenta reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.91.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 45.340/2022 no valor de R\$ 4.888.743,96 (quatro milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 024/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE




GUSTAVO GARCIA PIRES
SÃO PAULO TURISMO S/A
CONTRATADA



THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS
LOBO
SÃO PAULO TURISMO S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5



MARCIA BEANI POIANI
A. G. P. P.
RF: 7829566



María Lucia
RF: 533.265.20

De acordo com o Empenho (SEI 064826130) 22/01/2022 SP15106/22